



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacion

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 593/2018
Data: 09/03/2018 Horário: 10:32
Legislativo - PAR 29/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio da Relatora, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei de nº 32/18, recebido nesta
Casa de Leis em 01/02/18, de autoria do ilustre Vereador Leopoldo Gabriel
Benetácio de Oliveira.**

**Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que denomina a IBG
354, do trecho entre a IBG 030 e a Rua Ilhéus, no Jardim Mirante, de
RUA LAUDELINO DO PRADO, verifiquei que o mesmo é legal, regimental
e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica
Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 08 de março de 2.018.**


**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA**

Demais Membros de Acordo:


**TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE**


**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO**

